

### SUMÁRIO DECRETO / PORTARIA:

Página.....1/1

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 047, DE 18 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a reversão ao patrimônio público municipal de bem imóvel objeto de Doação ao Estado do Maranhão para a construção do HEMOMAR e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na lei municipal nº 513 de 26 de novembro de 2013, que "Autoriza a doação de um imóvel do município de Presidente Dutra (MA), ao Estado do Maranhão para o fim que especifica."

**CONSIDERANDO** a inexistência de construção e/ou benfeitorias atestada por relatório técnico e fotográfico da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Presidente Dutra - MA.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 513/2013 que prevê a reversão do imóvel doado em caso de falta de construção no prazo de 02 (dois) anos.

##### DECRETA:

**Art. 1º** - A Reversão ao patrimônio público municipal de bem imóvel objeto de Doação autorizada pela Lei Municipal nº 513/2013 de 26 de 2013, em virtude do descumprimento do encargo legal disposto em seu Art. 4º, parágrafo único da referida lei.

Parágrafo único: Trata-se de (um) Terreno, localizado no encontro entre as Ruas CT 01 e CT 10 do Loteamento Colina Park, com área total de 4.245,47 m<sup>2</sup>, em Presidente Dutra(MA), possuindo os seguintes limites, metragens e confrontações: Do parto A ao B, frente para o sul medindo 48,03 metros, limitando-se com a referida Rua CT 10; do porto B ao C, lateral direita 101,49 metros, limitando-se com a Área Verde 01; do porto C ao D, fundos, medindo 37,00 metros e confrontando com o imóvel de Raimundo Nonato de Sousa; do

porto D ao A, lateral esquerda medindo 99,44 metros, limitando-se com a Rua CT-10. Perímetro: 285,96m;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 18 de março de 2022.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA

Portaria de nº 028, 09 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, o (a) Sr(a). **CONSTANTINO MARTINS DA SILVA NETO, servidor efetivo**, matrícula de nº 165574, onde exerceu o cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE MARÇO DE 2022.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021